



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 27 de novembro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 625/2025

Processo Administrativo: PMC.2025.00044213-64**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 169/2025**Objeto:** Registro de Preços de cânulas e máscaras laríngeas.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **ROSCILER CIRÚRGICA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 57.365.116/0001-41, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	8626	CÂNULA DE GUEDEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO 3; - CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO E ATÓXICO; - CURVATURAS ADEQUADAS A ANATOMIA ORAL; - DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO; - BORDA DE SEGURANÇA; - RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	2,65
02	8627	CÂNULA DE GUEDEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO 1; - CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO E ATÓXICO; - CURVATURAS ADEQUADAS A ANATOMIA ORAL; - DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO; - BORDA DE SEGURANÇA; - RESISTENTE A	PÇ	200	2,65

		ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
03	8628	CÂNULA DE GUEDEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO 0; - CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO E ATÓXICO; - CURVATURAS ADEQUADAS A ANATOMIA ORAL; - DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO; - BORDA DE SEGURANÇA; - RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	2,65
11	18274	FIO-GUIA (MANDRIL) ADULTO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PARA USO MINIMAMENTE EM SONDAS DE 6 A 10MM DE DIÂMETRO; - CONFECCIONADO EM METAL FLEXÍVEL COM REVESTIMENTO PLÁSTICO E PONTA ATRAUMÁTICA; - ESTÉRIL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. - ABERTURA EM "PÉTALA". - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA FIO-GUIA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	240	18,89
12	18275	FIO-GUIA (MANDRIL) INFANTIL PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PARA USO MINIMAMENTE EM SONDAS DE 4 A 6MM DE DIÂMETRO; - CONFECCIONADO EM METAL FLEXÍVEL COM REVESTIMENTO PLÁSTICO E PONTA ATRAUMÁTICA; - ESTÉRIL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. - ABERTURA EM "PÉTALA". - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA FIO-GUIA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	21,48

13	18276	FIO-GUIA (MANDRIL) NEONATAL PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PARA USO MINIMAMENTE EM SONDAS DE 2,5 A 4,5MM DE DIÂMETRO; - CONFECCIONADO EM METAL FLEXÍVEL COM REVESTIMENTO PLÁSTICO E PONTA ATRAUMÁTICA; - ESTÉRIL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. - ABERTURA EM "PÉTALA". - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA FIO-GUIA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	24,48
16	18308	CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NÚMERO 5,5; - SEM BALONETE; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - COM FILAMENTO RADIOPACO; - PROVIDA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM CURVA PRÉMOLDADA, REDUZINDO TRAUMA NA ENTUBAÇÃO; - LUBRIFICADA COM SILICONE; - GRADUADA EM CENTÍMETROS, COM MARCAÇÃO INDELÉVEL; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	3,55
17	18309	CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NÚMERO 5,0; - SEM BALONETE; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; -	PÇ	200	3,35

		COM FILAMENTO RADIOPACO; - PROVIDA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM CURVA PRÉMOLDADA, REDUZINDO TRAUMA NA ENTUBAÇÃO; - LUBRIFICADA COM SILICONE; - GRADUADA EM CENTÍMETROS, COM MARCAÇÃO INDELÉVEL; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
23	18315	CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NÚMERO 2,0; - SEM BALONETE; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - COM FILAMENTO RADIOPACO; - PROVIDA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM CURVA PRÉMOLDADA, REDUZINDO TRAUMA NA ENTUBAÇÃO; - LUBRIFICADA COM SILICONE; - GRADUADA EM CENTÍMETROS, COM MARCAÇÃO INDELÉVEL; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	3,36
24	18321	CÂNULA DE GUEDEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO 5; - CONFECCIONADA EM	PÇ	200	2,59

		MATERIAL RÍGIDO E ATÓXICO; - CURVATURAS ADEQUADAS A ANATOMIA ORAL; - DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO; - BORDA DE SEGURANÇA; - RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.		
25	43449	CÂNULA DE GUEDEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO 4; - CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO E ATÓXICO; - CURVATURAS ADEQUADAS A ANATOMIA ORAL; - DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO; - BORDA DE SEGURANÇA; - RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200 2,59
26	43450	CÂNULA DE GUEDEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO 2; - CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO E ATÓXICO; - CURVATURAS ADEQUADAS A ANATOMIA ORAL; - DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO; - BORDA DE SEGURANÇA; - RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200 2,59

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO GUERRA DA SILVA**, Usuário Externo, em 27/11/2025, às 16:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretário(a) Municipal**, em 27/11/2025, às 17:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17001438** e o código CRC **A55F2318**.

PMC.2025.00044213-64

17001438v3